

CARTA DE APRESENTAÇÃO – DOCUMENTO 9010

A Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Companhia” ou “Cora SCFI”) vem, em atendimento às exigências previstas nas normas do Banco Central do Brasil (“BACEN”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme relação dos documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da Cora SCFI foi aprovada pela Administração em 02 de outubro de 2025 e publicadas em 03 de outubro 2025 no site da Companhia, em <https://www.cora.com.br/regulatorio/>.

Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da Cora SCFI declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no relatório do auditor independente referente às informações semestrais individuais relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Igor Senra Magalhães

Responsável Legal

Igor Fernandes Gonçalves

Contador CRC 1SP 312084/O-5

**CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTO S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Cora SCFI”), relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), bem como o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

A Cora se diferencia por oferecer uma conta digital gratuita voltada para pequenas e médias empresas, acessível por meio de um aplicativo que elimina a burocracia e proporciona uma experiência de uso simples, rápida e intuitiva. A conta digital PJ da Cora é completa, facilitando a gestão financeira das empresas ao reduzir processos burocráticos. Além disso, a Cora SCFI disponibiliza cartão de crédito, serviços de gestão de cobranças e emissão de boletos, contribuindo para a eficiência dos empreendedores.

A Cora SCFI tem como missão oferecer serviços financeiros simples e acessíveis para apoiar decisões informadas de negócio. **Nosso objetivo é aumentar a chance de que micro, pequenas e médias empresas brasileiras alcancem seus objetivos de forma eficiente, sendo a principal plataforma para PMEs acompanharem e entenderem suas operações financeiras.**

Cenário Macroeconômico

A taxa básica de juros Selic iniciou o ano de 2025 em 12,25% a.a. e ao longo do primeiro semestre de 2025 o Comitê de Política Monetária (COMPOM) elevou a taxa para 15% a.a., conforme decisão em reunião de 30 de julho de 2025, ressaltando que o cenário foi marcado por desancoragem adicional das expectativas da inflação, a resiliência da atividade econômica e as pressões no mercado de trabalho, o que exigia uma política monetária mais contracionista. Ao mesmo tempo, o COPOM sinalizou que deve interromper o ciclo de alta de juros para avaliar se o patamar atual já é suficiente para garantir que a inflação alcance a meta de 3%. As projeções do mercado para a Selic são de 12,25% em 2026, 10,50% em 2027 e 10,00% em 2028 (Fonte: Relatório Focus - Banco Central – 19 de setembro de 2025). Essas projeções refletem as expectativas do mercado sobre a política monetária para controle inflacionário, principalmente no que tange o aumento no segmento de alimentos e serviços.

A mediana das projeções de 2025 para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, recuou de 5,09% para 5,07%. O movimento reflete a apreciação da taxa de câmbio e a dinâmica benigna de preços no atacado, tanto para alimentos quanto para bens industrializados. As projeções do mercado para o IPCA são de 4,29% em 2026, 3,90 em 2027 e 3,70% em 2028 (Fonte: Relatório Focus - Banco Central – 19 de setembro de 2025). Apesar da melhora na margem, o consenso de mercado segue consideravelmente acima da meta de 3,00% para todo o horizonte relevante.

Como esperado, o crescimento do produto interno bruto (PIB) da economia brasileira apresentou crescimento de 1,4% no primeiro trimestre de 2025. Esse crescimento, foi puxado, pelo lado da oferta, pelo desempenho do setor agropecuário, que apresentou crescimento de 12,2%. Pelo lado da demanda, os destaques foram os desempenhos da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e das exportações, com crescimentos de 3,1% e 2,9%, respectivamente. (Fonte: Carta de Conjuntura – número 67 – nota de conjuntura 26 – 2º Tri/2025 - IPEA)



Um semestre de entregas importantes

Como parte de uma estratégia fundamental, lançamos amplamente o produto de Capital de Giro (Loan), alcançando aproximadamente R\$ 13 milhões de carteira no primeiro semestre de 2025. Este é um componente essencial para ampliar nossa oferta de crédito e fortalecer nosso relacionamento com os clientes, com o objetivo de desenvolver um portfólio sólido até o final de 2025.

Além disso, fizemos progressos significativos no fortalecimento de nossa base de funding ao lançar a captação por meio de CDBs em plataformas externas, alcançando aproximadamente R\$23 milhões captados no primeiro semestre de 2025.

Essas entregas, alinhadas à nossa visão de longo prazo de ser mais que um banco - e sim a principal plataforma onde pequenos e médios empreendimento monitoram e entendem seu negócio para tomar decisões informadas - reforçam a Cora como um parceiro financeiro completo e sustentável.

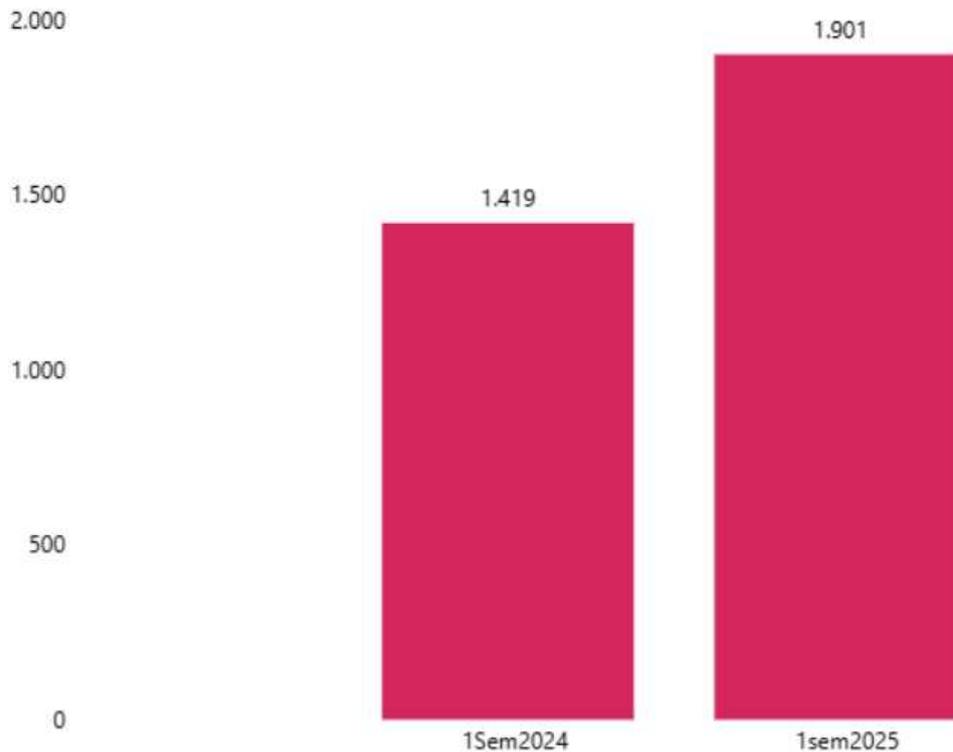
Desempenho Financeiro e Operacional

No primeiro semestre de 2025, registramos um aumento de 63% nas receitas de intermediação financeira, abrangendo títulos e valores mobiliários (TVM) e aplicações interfinanceira de liquidez, com valores de R\$130.332 em junho de 2025 comparados a R\$79.983 em junho de 2024. O crescimento de 23% nas despesas de intermediação financeira é principalmente atribuído ao aumento das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, em conformidade com os novos critérios de provisão da Resolução CMN nº 4.966/2021.

No decorrer do primeiro semestre de 2025, podemos notar um crescimento consistente no saldo da posição de moeda eletrônica sob custódia. A média diária anual atingiu o patamar de aproximadamente R\$1.901.794 em junho de 2025 comparado a R\$1.418.775 em junho/2024, representando um aumento de 34% com relação ao ano anterior. Este crescimento indica um fortalecimento significativo na confiança dos usuários e na utilização de nossas plataformas de moeda eletrônica. Além disso, o saldo final registrado em junho de 2025 foi de R\$1.981.692, em comparação com R\$1.562.612 no mesmo período do semestre anterior.

Saldo médio de depósitos

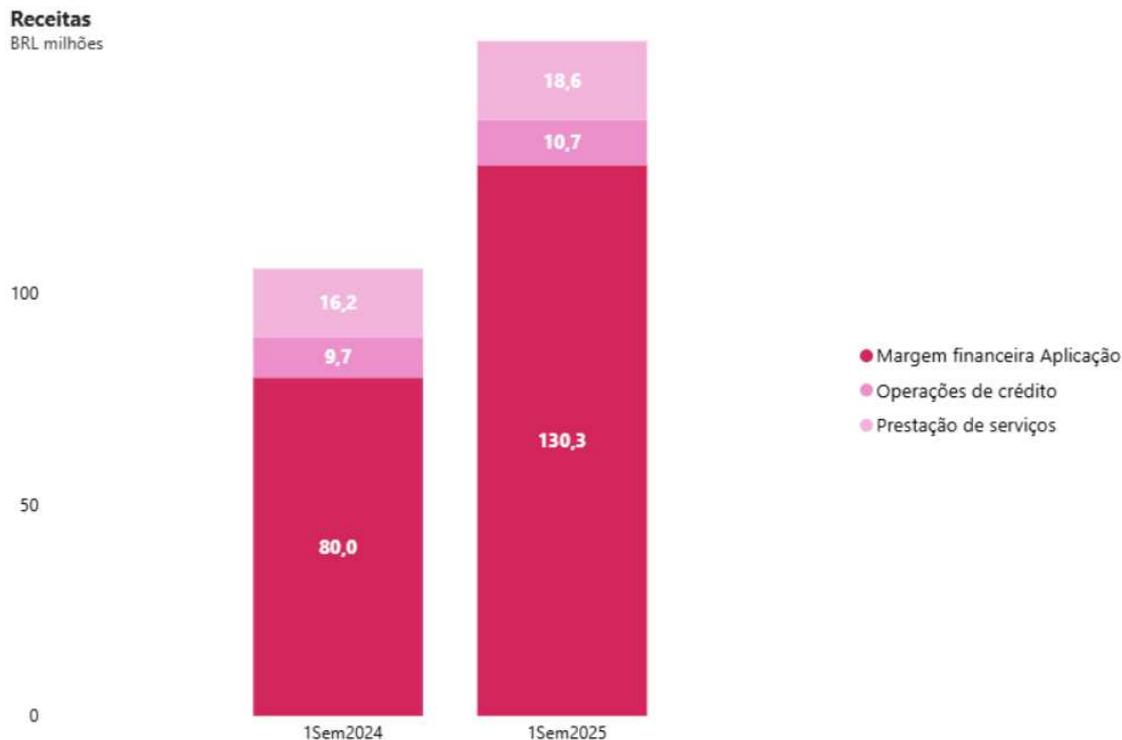
BRL Milhões



Durante o primeiro semestre de 2025, nosso desempenho operacional foi igualmente promissor. Observamos um desenvolvimento significativo em nossa geração de caixa, alcançando R\$23.075, em comparação aos R\$16.659 obtidos no mesmo período do semestre anterior. Esse crescimento de 39% foi principalmente impulsionado por um aumento substancial no volume de aplicações financeiras, resultado do incremento no saldo de depósitos dos nossos clientes.

Esta abordagem visa diversificar nossas fontes de receita, permitindo-nos explorar novas oportunidades de mercado. Nossa confiança em garantir um custo de financiamento atraente nos posiciona favoravelmente para oferecer condições mais vantajosas aos nossos clientes e solidificar nossa posição competitiva no mercado. Esse desenvolvimento contínuo reflete nosso compromisso em adaptar e expandir nossas operações de maneira estratégica e eficaz.

Margem Financeira



Ao encerrarmos o semestre, a margem financeira das aplicações representava 82% das receitas totais, mantendo-se estável em comparação com o semestre anterior. Nosso time tem se concentrado em lançar novas linhas de receita, como o cartão de crédito com reserva de limite e expandir o produto de capital de giro.

Índice de eficiência

Em comparação com o mesmo período do semestre anterior, nosso índice de eficiência, que reflete a relação entre nossa receita e nossos custos e despesas, melhorou em 1 ponto, alcançando 95% em junho/2025 versus 96% em junho/2024.

Um índice de eficiência mais baixo sinaliza que a Cora está utilizando seus recursos de forma eficaz, resultando em menores gastos para cada unidade de receita gerada. Isso significa que estamos operando de maneira eficiente, com um controle rigoroso dos custos e uma maximização da rentabilidade.

Índice de Eficiência

BRL milhões



A Administração comunica que a Cora SCFI está empenhada em cumprir todas as exigências do Banco Central, especialmente no que diz respeito aos critérios de avaliação e elaboração de relatórios financeiros. Este compromisso com o rigoroso cumprimento das normas e regulamentos do órgão regulador destaca a solidez da Cora SCFI e seu compromisso em seguir as melhores práticas do setor financeiro. Devido a essa conformidade e à robustez de suas operações, a Administração garante que a Cora SCFI possui plena capacidade econômica e financeira para continuar suas atividades sem a necessidade de novos aportes de capital. Isso evidencia a estabilidade e autossuficiência da Sociedade na atual fase de seu desenvolvimento.



Crédito Tributário – impostos diferidos

No início de 2025 realizamos um estudo técnico abrangente sobre a realização de créditos tributários, que foi conduzido em estrita conformidade com as disposições da norma do Banco Central, estabelecidas na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020. Isso demonstra nosso compromisso em aderir às melhores práticas contábeis e regulatórias. O estudo foi concluído em abril de 2025 e atualizado por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, antes da aprovação das demonstrações financeiras, assegurando que nossas demonstrações financeiras sejam precisas e confiáveis.

Limites Operacionais

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2025 foi de 40,93% (33,03% em 30 de junho de 2024), ficando acima do limite mínimo (17%) estabelecido pelo Bacen.

Próximos objetivos

No longo prazo, nosso objetivo é expandir ainda mais nosso portfólio de serviços ao integrar uma camada robusta de gestão financeira à nossa solução atual. Com isso, esperamos nos tornar uma ferramenta indispensável para a tomada de decisão de nossos clientes. Ao fornecer informações valiosas e análises detalhadas, ajudaremos nossos clientes a tomar decisões bem fundamentadas sobre seus negócios, promovendo não apenas o crescimento deles, mas também a sustentabilidade de nosso modelo de negócios.

Estamos comprometidos em continuar investindo em tecnologia e inovação para aprimorar a experiência do usuário e atender às necessidades em constante evolução do mercado. Acreditamos que essa abordagem estratégica não apenas fortalecerá nossas operações, mas também estabelecerá a Cora SCFI como um parceiro confiável e essencial para pequenas e médias empresas em todo o Brasil.

Nosso propósito é potencializar o espírito empreendedor que resolve problemas, melhora vidas e gera prosperidade no Brasil.

Agradecimentos

Agradecemos a todos nossos colaboradores que, mesmo em meio a cenários de grandes mudanças, demonstram uma notável capacidade de adaptação e um compromisso contínuo em oferecer as melhores soluções para nossos clientes, permitindo-nos alcançar resultados consistentes. Agradecemos também aos nossos clientes e parceiros pelo interesse e confiança depositados em nosso trabalho, que nos incentivam a buscar sempre a excelência.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Sociedade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n° 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução n° 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução n° 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Impostos diferidos

Conforme mencionado na nota explicativa 9 às demonstrações findas em 30 de junho de 2025, a Sociedade registrou tributos diferidos no montante de R\$ 62.615 mil, considerando estar dentro do prazo de 5 (cinco) anos de sua constituição e ter elaborado estudo considerando seu novo plano de negócios que prevê a realização de lucros tributáveis em 2025 e em anos subsequentes. A manutenção do registro do ativo fiscal diferido após o semestre findo em 30 de junho de 2025, considerando que o prazo de cinco anos de sua criação expira em 28 de julho de 2025, requer que seja submetido ao Banco Central do Brasil - Bacen pedido que apresente justificativa fundamentada em estudo técnico de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros e este formalize a dispensa da necessidade de cumprir o previsto no inciso II do caput.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor independente

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Diretoria pelas demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 2 de outubro de 2025.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ: 37.880.206/0001-63

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	NE	30/06/2025
ATIVO		
Disponibilidades	4	2.376
Ativos financeiros		2.220.627
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado		1.645.042
Títulos e valores mobiliários	6	1.645.042
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		575.585
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	427.998
Operações de crédito	7	147.587
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7e	(19.213)
Relações interfinanceiras	8a	114.783
Ativos fiscais	9	62.615
Outros ativos	10	11.236
TOTAL DO ATIVO		2.392.424
PASSIVO		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	11	2.006.866
Depósitos		23.455
Outros depósitos		1.981.692
Obrigações por empréstimos no País		1.719
Relações interfinanceiras	8b	112.237
Outros passivos	12	66.968
TOTAL DO PASSIVO		2.186.071
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	13a	324.008
Capital social subscrito		324.008
Prejuízos acumulados	13a	(117.655)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		206.353
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.392.424

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ: 37.880.206/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)

	NE	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira	14	159.689
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		31.691
Resultado com títulos e valores mobiliários		98.641
Resultado com operações de crédito		10.727
Resultado com prestação de serviços		18.630
Despesas da Intermediação Financeira	15	(16.257)
Despesa com captações no mercado		(462)
Despesa com operações de empréstimos no país		(144)
Despesa com provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(15.651)
Resultado da Intermediação Financeira		143.432
Receitas (Despesas) operacionais		(136.008)
Despesas com pessoal	16	(39.071)
Despesas administrativas	17	(86.939)
Outras receitas/despesas operacionais	18	(9.998)
Resultado antes do IRPJ e CSLL		7.424
Imposto de renda e Contribuição Social		57.521
Provisão para Imposto de Renda (corrente)	21.a	(3.444)
Provisão para Contribuição Social (corrente)	21.a	(1.650)
IRPJ diferido	9.a	38.947
CSLL diferido	9.a	23.668
Lucro líquido do semestre		64.945
Quantidade de ações		32.400.775.395
Lucro líquido por ação do semestre - Em reais		0,0000020

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ: 37.880.206/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	01/01 a 30/06/2025
Lucro líquido do semestre	64.945
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente	64.945

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ: 37.880.206/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		324.008	(179.278)	144.730
Efeitos da Adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/2021	13.c	-	(3.322)	(3.322)
Lucro líquido do semestre		-	64.945	64.945
Saldo em 30 de junho de 2025		324.008	(117.655)	206.353

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

CNPJ: 37.880.206/0001-63

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	01/01 a 30/06/2025
Lucro líquido do semestre	64.945
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	15.651
Imposto de renda e Contribuição Social	(57.521)
Lucro líquido do semestre ajustado	23.075
Atividades operacionais	
(Aumento)/redução líquido de ativos	
Títulos e valores mobiliários	(98.860)
Operações de crédito	(55.410)
Relações interfinanceiras	(12.727)
Outros ativos	(6.539)
Aumento/(redução) líquido de passivos	
Depósitos	23.455
Outros depósitos	85.920
Obrigações por empréstimos no País	(243)
Relações interfinanceiras	25.777
Outros passivos	20.030
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.478
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	4.478
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	425.896
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	430.374

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cora Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Cora SCFI ou Sociedade”) foi constituída em 11 de janeiro de 2020 na forma de sociedade por ações, é domiciliada no Brasil com sede na Rua Frei Caneca, nº 1.246 – 3º andar – sala 31 – Consolação – São Paulo – SP – CEP 01307-002. A Cora SCFI tem por objeto social a prática de: (i) operações de empréstimo, de financiamento e investimento permitidas pelas normas e regulamentações aplicáveis às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; (ii) emissão de moeda eletrônica e gestão de conta de pagamento pré-paga; (iii) emissão de instrumentos de pagamento pós-pago; (iv) prestação de serviços de análise de crédito e cobrança; (v) realização de outras atividades autorizadas pelo Banco Central do Brasil às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; e (iv) participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras.

Em 1º de junho de 2020, a Cora SCFI obteve autorização pelo Bacen para funcionar como sociedade de crédito direto, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União. Desta forma, em decorrência desta autorização, a Cora SCFI passou a adotar os procedimentos aplicáveis às instituições regulamentadas por este regulador, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras. Conforme publicação no Diário Oficial da União (DOU) em 2 de julho de 2024 obtivemos a aprovação pelo Banco Central, da mudança de objeto da Cora, que passou de Sociedade de Crédito (SCD) para uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI).

O planejamento estratégico da Cora SCFI, realizado pela Administração, tem por base um cenário de continuidade operacional. Diante do cenário macroeconômico atual e das projeções para o ano de 2025, a Administração traçou os objetivos a serem seguidos ao longo do ano, para garantir a sustentabilidade e o crescimento dos negócios.

Um dos nossos objetivos é ajudarmos os empreendedores das micros, pequenas e médias empresas a gerirem seus negócios e automatizarem suas operações financeiras. Queremos ser a forma com que eles monitoram e entendem o seu negócio para tomar decisões informadas, e entendemos que o primeiro passo para isso é ser a forma com que recebem e movem dinheiro e financiam o seu negócio. Nossa principal proposta de valor para os clientes é sermos uma conta digital simples de usar e completamente gratuita.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Cora SCFI em continuar operando normalmente e está segura de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Cora SCFI.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”), as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Cora SCFI adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/2021, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas demonstrações financeiras, conforme previsto no Art. 79 desta Resolução e como Art. 102 da Resolução BCB nº 352/23.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 2 de outubro de 2025.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional de apresentação da Cora SCFI.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen). Estas normas exigem que a preparação das informações financeiras utilize pressupostos com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nos julgamentos, premissas e estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cora SCFI revisa suas estimativas e premissas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.4. Resoluções CMN que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025:

(i) Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução CMN nº 4.966/2021, Resolução BCB nº 352/2023, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis a Cora SCFI.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), em novembro de 2021, publicou a Resolução CMN 4.966/2021, a qual introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, a nova resolução substituiu as resoluções e circulares do Bacen que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03) e da provisão para devedores duvidosos (Resolução CMN nº 2.682/99), que estabelecia a base de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das instituições financeiras desde 1999.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com os modelos de negócios estabelecido para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a Resolução requer que as instituições mensurem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a Sociedade venha a verificar em períodos subsequentes.

As Resoluções BCB nº 352/2023 e CMN nº 5.100/2023 foram emitidas, sendo complementares à Resolução CMN 4.966/2021, e dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação a procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

(ii) Padrão contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif

A Resolução BCB nº 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do plano Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Bacen.

(iii) Imposto de Renda

A Lei nº 14.416/2022, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições Financeiras e das demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento

(iv) Transição

De acordo com o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/2023, os princípios estabelecidos na resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados de 1º de janeiro de 2025.

Os impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 trouxeram um aumento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, registrados em contrapartida a lucros acumulados no patrimônio líquido no montante de R\$ 3.322, líquidos de impostos.

(v) Arrendamento Mercantil

A Resolução CMN nº 4.975/21, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, devendo essas instituições observarem o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. A Cora SCFI não possui operações de arrendamento mercantil no semestre findo em 30 de junho de 2025.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas pela Cora SCFI de maneira consistente para o semestre findo em 30 de junho de 2025 apresentados nessas demonstrações. Abaixo apresentamos as principais práticas contábeis:

a. Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, tanto as receitas como as despesas são reconhecidas no período em que as mesmas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d. Instrumentos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da Cora SCFI são efetuadas de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 e a BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da Sociedade para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I - Categoria custo amortizado: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas;

II - Categoria valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e

b) os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas; e

III - Categoria valor justo no resultado, os demais ativos financeiros.

As operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria custo amortizado.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e. Passivos financeiros

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Cora SCFI deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica.

f. Baixa e transferência de ativos financeiros

Conforme previsto nos Artigos 25 e 26 da Resolução CMN nº 4.966/2021, a baixa de um ativo financeiro se dá quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro. O desreconhecimento ocorre quando não há mais expectativa de recuperação. A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada, para fins de registro contábil, nas seguintes categorias:

I - Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;

II - Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios; e

III - Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

g. Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/2021 traz os requerimentos para fins de avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros considerando, pelo menos, os seguintes parâmetros:

- A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problemas de recuperação de crédito;
- A expectativa de recuperação do instrumento financeiro;
- A avaliação da perda esperada deve ser estimada utilizando técnica de mensuração compatível com a natureza e a complexidade dos instrumentos financeiros, o porte, o perfil de risco e o modelo de negócio da Sociedade.

Conforme previsto no Artigo 50 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as instituições financeiras enquadradas no Segmento 4 (S4) ou Segmento 5 (S5), conforme regulamentação vigente, ou integrantes de conglomerado prudencial enquadrados nesses segmentos, devem utilizar metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

A Cora SCFI está enquadrada no S5 e adotou a Metodologia Simplificada para avaliação da perda esperada, assim como para a apuração e constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme dispõe a Resolução CMN 352/2023, para os seguintes instrumentos financeiros:

- ativos financeiros; e
- créditos a liberar.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, o nível de provisão dos instrumentos financeiros descritos acima, corresponderá ao valor resultante da aplicação dos percentuais demonstrados na “tabela de provisão para perdas esperadas”, observados os períodos de atraso e a carteira definida por esta Resolução.

Tabela de provisão para perdas por faixa de atraso	Carteira C4	Carteira C5
Até 14 dias	1,9%	1,9%
Até 30 dias	3,5%	7,5%
Até 60 dias	13,0%	15,0%
Até 90 dias	35,0%	50,0%
Até 120 dias	44,0%	53,4%
Até 150 dias	48,5%	56,8%
Até 180 dias	53,0%	60,2%
Até 210 dias	57,5%	63,6%
Até 240 dias	62,0%	67,0%
Até 270 dias	68,5%	70,4%
Até 300 dias	71,0%	73,8%
Até 330 dias	75,5%	77,2%
Até 360 dias	100,0%	100,0%

h. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Com base na Resolução CMN 4.966/2021 um ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático”, quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a Instituição financeira deve considerar prazo inferior ao estabelecido, diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas.

A Cora SCFI, de acordo com as possibilidades previamente mencionadas, declara que reconhecerá um ativo como problemático assim que houver evidências de que a obrigação correspondente não será cumprida. Assim, foi definido que um ativo será classificado como “ativo problemático” quando os clientes estiverem com mais de 60 dias de atraso.

O ativo somente pode deixar de ser caracterizado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito quando houver:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e;
- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, foi estabelecido em Comitê que as operações serão baixadas para prejuízo (“Write-off”), após 360 dias de atraso da operação de crédito.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Cora SCFI não prevê impactos na adoção da norma em relação aos critérios estabelecidos para a classificação do “Ativo problemático”, pois optamos por manter a suspensão do reconhecimento de juros em operações de crédito com mais de 59 dias de atraso. Dessa forma, a Cora SCFI continua com sua abordagem atual, garantindo que a suspensão dos juros se aplique de maneira consistente.

i. Relações interfinanceiras

Correspondem aos montantes líquidos de eventuais perdas prováveis, dos valores a receber e a pagar para instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e de instituições de pagamento não titulares de Conta Pagamentos Instantâneos (Conta PI) no Bacen, relativos a transações de pagamentos instantâneos.

j. Outros ativos

Demonstrados ao valor de custo de aquisição ou aplicação acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base pro rata die, incorridos até a data base do encerramento do balanço.

k. Outros depósitos

Correspondem aos saldos de depósitos em contas de pagamento pré-pagas de titularidade dos usuários de nossa plataforma digital, nos quais podem ser depositados e retirados por meio das operações de movimentações de TED e PIX.

l. Outros passivos

Demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos em base "pro rata die".

m. Contingências

São possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos.

Essas contingências são revisadas periodicamente com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer dos assessores jurídicos e são classificadas como:

- (i) Prováveis: para as quais são constituídos valores passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial na rubrica Provisões, utilizando-se critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar das incertezas quanto aos prazos de término e respectivos valores;
- (ii) Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas, não sendo nenhum provisionamento contabilizado;
- (iii) Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

O montante dos depósitos judiciais é atualizado de acordo com a regulamentação vigente.

n. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são calculados pelas alíquotas vigentes aplicadas sobre o lucro tributável, que corresponde ao lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões previstas, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal na data-base das demonstrações financeiras.

- (i) Imposto de Renda: é calculado à alíquota-base de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro tributável acima de R\$ 240 mil anuais;
- (ii) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: é calculada à alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os impostos diretos são calculados considerando a legislação pertinente a cada encargo para efeito das respectivas bases de cálculo e suas respectivas alíquotas:

- a) PIS: 0,65%
- b) COFINS: 4,0%
- c) ISS: 2%

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre o prejuízo fiscal, base negativa e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo. A despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social é reconhecida na Demonstração do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa nº 9, está baseada em projeções de resultados para os próximos 10 anos e fundamentada em estudo técnico que inclui julgamentos e premissas.

o. Resultado por ação

É calculado com base na quantidade média ponderada de ações em circulação ao longo do ano.

p. Alterações na forma de dedutibilidade fiscal de perdas

A lei 14.467/22, publicada em 17 de novembro de 2022, altera as regras relacionadas a dedução das perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (a lei 9.430/96 deixa de ser aplicável às Instituições Financeiras a partir de 01 de janeiro de 2025). Tais alterações tiveram como objetivo a aproximação das normas tributária e contábil, com vistas aprimorar a divulgação dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:

Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;

Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;

Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

q. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- (i) Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- (ii) Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. DISPONIBILIDADES

	30/06/2025
Depósitos Bancários	2.330
Outras reservas livres ⁽ⁱ⁾	46
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.376

(i) Refere-se ao saldo em conta de liquidação no Sistema de Transferências de Reservas ("STR") do Bacen, para movimentações financeiras.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2025, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas conforme abaixo:

				30/06/2025
Papel / Vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Operações compromissadas vinculadas a saldos em conta pré pagas				
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	407.998	20.000	427.998
Total de Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	407.998	20.000	427.998

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de junho de 2025, a carteira de títulos e valores mobiliários são compostas conforme abaixo:

	30/06/2025					
Papel / Vencimento	Sem vencimento	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor contábil	Valor de custo	Marcação a mercado
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado						
Títulos públicos:	-	1.184.662	395.613	1.580.275	1.579.587	688
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	1.184.662	395.613	1.580.275	1.579.587	688
Títulos privados:	64.767	-	-	64.767	64.767	-
CDB - Certificado de Depósito Bancário	143	-	-	143	143	-
Cotas de Fundos de Investimentos	64.624	-	-	64.624	64.624	-
Total de títulos e valores mobiliários	64.767	1.184.662	395.613	1.645.042	1.644.354	688

Conforme previsto no Artigo 8º da Resolução BCB nº 352/2023, a reclassificação de títulos e valores mobiliários só pode ser efetuada por ocasião dos balancetes semestrais. No semestre findo em 30 de junho de 2025 não houve reclassificação entre categorias.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de junho de 2025, as informações da carteira de operações de crédito, estão apresentadas conforme abaixo:

a. Composição da carteira de crédito

	30/06/2025
Recebíveis - correntes e parcelados ⁽ⁱ⁾	98.912
Recebíveis - parcelamento da fatura ⁽ⁱⁱ⁾	8.172
Recebíveis - rotativo ⁽ⁱⁱⁱ⁾	26.975
Empréstimo - Capital de Giro ^(iv)	13.528
Total carteira de crédito	147.587

(i) Recebíveis correntes denotam as compras realizadas pelos clientes em uma única parcela, cujo vencimento ocorre na próxima data de faturamento do cartão de crédito. Já os "Recebíveis parcelados" são associados a compras que foram divididas em parcelas. O montante total é inicialmente deduzido do limite de crédito do titular do cartão, e as parcelas subsequentes vencem e são pagas nas faturas mensais subsequentes do mesmo. Embora a Cora não incorra em custos significativos de financiamento com esse produto, graças à sincronização de recebimentos e pagamentos com a rede de cartões de crédito, há a exposição ao risco de crédito do titular. Isso porque a Cora é obrigada a efetuar os pagamentos à rede de cartões de crédito, mesmo na ausência de pagamento por parte do titular do cartão;

(ii) Recebíveis de parcelamento englobam os montantes pendentes na fatura do cartão de crédito que não foram quitados integralmente pelos clientes. Esses montantes foram convertidos em parcelas com uma taxa de juros fixa, resultando na fatura parcelada;

(iii) Recebíveis - rotativo dizem respeito aos valores devidos por clientes que não efetuaram o pagamento completo da fatura do cartão de crédito. De acordo com a regulação brasileira, os saldos rotativos vencidos há mais de 2 meses são obrigatoriamente convertidos em "fatura parcelada", que se enquadra conforme a modalidade de "Recebíveis de parcelamento" descritas anteriormente;

(iv) Empréstimo - Capital de Giro - empréstimo com taxas prefixadas, atualizadas de acordo com os contratos.

b. Composição da carteira de crédito por vencimento

	30/06/2025		
Prazo	A vencer	Vencidos	Total
Até 3 meses	93.444	16.603	110.047
De 3 a 12 meses	36.587	-	36.587
De 1 a 3 anos	953	-	953
Total	130.984	16.603	147.587

c. Composição da carteira de crédito por setor de atividade

	30/06/2025
Serviços	79.663
Comércio	42.224
Indústria	24.715
Outros	985
Total	147.587

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Concentração das operações de crédito

	30/06/2025	
Maiores devedores	Valor	% da carteira
10 maiores	839	0,57%
20 seguintes	952	0,65%
50 seguintes	1.845	1,25%
Demais devedores	143.951	97,54%
Total	147.587	100,00%

e. Composição da carteira de crédito e das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Ativos financeiros da carteira de crédito	
Recebíveis ⁽¹⁾	134.059
Empréstimo - Capital de giro ⁽¹⁾	13.528
Total dos ativos financeiros da carteira de crédito	147.587
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(19.213)
% percentual de perda associada ao risco de crédito	13,02%
Total	128.374

(1) Conforme valores descritos na nota explicativa 7.a) Composição da carteira de crédito.

f. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Cora SCFI está enquadrada no S5 e adotou a Metodologia Simplificada para avaliação da perda esperada, assim como para a apuração e constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme dispõe a Resolução CMN 352/2023, para os seguintes instrumentos financeiros:

- ativos financeiros; e
- créditos a liberar.

Desta forma, o nível de provisão dos instrumentos financeiros descritos acima, corresponderá ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos nos Anexo I e II, observados os períodos de atraso e a carteira definida por esta Resolução.

Em 30 de junho de 2025 a movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está representada conforme abaixo:

	30/06/2025
Saldo inicial	18.169
Constituição	15.651
Efeitos da Adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/2021 ⁽¹⁾	3.322
Baixas para prejuízo	(12.607)
Saldo final	24.535

(1) Conforme descrito na nota explicativa nº 2.4 (iv)

g. Recuperação de crédito

No semestre findo em 30 de junho de 2025, foram recuperados créditos anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$ 303.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

a. Ativas

	30/06/2025
Conta de liquidação de transações de pagamentos instantâneos ⁽ⁱ⁾	114.783
Total	114.783

(i) Refere-se substancialmente ao saldo em conta de liquidação que a Cora SCFI possui para a movimentação das operações Pix no Sistema de Pagamento Instantâneo ("SPI") de seus clientes. A Cora SCFI começou a participar do Arranjo de Pagamento Pix, operando diretamente com o Banco Central, por meio da Conta PI aberta especificamente para esse fim.

b. Passivas

	30/06/2025
Valores a Repassar ⁽ⁱⁱ⁾	112.237
Total	112.237

(ii) Representam valores a repassar para as credenciadoras participantes dos arranjos de pagamento instituídos pela Visa, sendo a Cora SCFI uma emissora dos cartões de pagamento do mencionado arranjo.

9. ATIVOS FISCAIS

Conforme Art. 20 da Resolução BCB nº 2/2020, os créditos tributários e obrigações fiscais diferidas devem ser apresentados integralmente no não circulante, para fins de balanço.

a. Obrigações Fiscais diferidas

Em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI não apresentou saldo para obrigações fiscais diferidas.

b. Crédito Tributário

Em 30 de junho de 2025, os créditos tributários estão apresentados conforme abaixo:

	IRPJ	CSLL	30/06/2025
			Total
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6.272	3.763	10.035
Prejuízo Fiscal - Imposto de Renda	30.538	-	30.538
Base Negativa CSLL	-	18.532	18.532
MTM - Aplic. Financeiras	41	25	66
Provisões cíveis	485	291	776
Outras provisões	1.611	1.057	2.668
Total	38.947	23.668	62.615

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Movimentação dos créditos tributários

	30/06/2025
Saldo inicial em 01/01/2025 (*)	-
Constituição	61.818
Adição/(Reversão)	797
Total	62.615

(*) No final do ano de 2024 realizamos um estudo técnico abrangente sobre a realização de créditos tributários, que foi conduzido em estrita conformidade com as disposições da norma do Banco Central, estabelecidas na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020. O estudo foi concluído em março/25 e reflete nossa diligência em seguir às melhores práticas contábeis e regulatórias.

d. Expectativa de realização dos créditos tributários

Conforme estabelecido na Resolução CMN 4.842/2020, no Artigo 4º, Incisos I e II, e § 2º, a Cora contabilizou tributos diferidos no valor de R\$ 62.615. Isso foi feito considerando que a empresa está dentro do período de 5 anos desde sua constituição e com base em um estudo técnico que projeta a geração de lucros tributáveis em 2025 e nos anos seguintes. O pedido de autorização para a manutenção do ativo fiscal diferido será submetido ao Bacen em novembro de 2025.

O presente estudo técnico foi aprovado em abril de 2025 e atualizado para o semestre findo em 30 de junho de 2025, elaborado com base em projeções estruturadas a partir de critérios consistentes e verificáveis, sustentadas por informações internas e externas e considerando, no mínimo, o comportamento dos principais condicionantes e indicadores econômicos e financeiros. O estudo foi devidamente aprovado pela Diretoria. As projeções indicam que a realização do crédito tributário ocorrerá até dezembro de 2032. Ressalte-se que o referido estudo é revisado periodicamente, por ocasião da elaboração dos balanços semestrais e anuais.

	30/06/2025	
	IRPJ/CSLL	Valor presente (*)
Ano 1	6.296	5.565
Ano 2	6.504	5.667
Ano 3	6.592	5.652
Ano 4	6.974	5.873
Ano 5	7.293	6.020
Ano 6 a 10	28.956	22.901
Total	62.615	51.678

(*) Para ajuste a valor presente, foi utilizada a taxa média do CDI.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. OUTROS ATIVOS

Em 30 de junho de 2025, as informações de outros ativos, estão apresentadas conforme abaixo:

	30/06/2025
Impostos e Contribuições a Compensar	1.108
Adiantamento a Fornecedores	14
Impostos a Recuperar	840
Despesa antecipada	1.879
Rendas a receber	596
Outros Valores a Receber	6.506
Outros Ativos	293
Total	11.236
Circulante	9.288
Não Circulante	1.948

11. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

	30/06/2025				
Papel / Vencimento	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos ⁽ⁱ⁾	-	2.860	18.814	1.781	23.455
Outros depósitos ⁽ⁱⁱ⁾	1.981.692	-	-	-	1.981.692
Obrigações por empréstimos no País ⁽ⁱⁱⁱ⁾	-	-	-	1.719	1.719
Total	1.981.692	2.860	18.814	3.500	2.006.866

(i) Corresponde, principalmente, por Certificados de Depósitos Bancários (CDB), indexados a taxas préfixadas;

(ii) Corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas de nossos clientes, efetuados através de movimentação via meios eletrônicos de pagamento (TED e PIX, por exemplo). Tal montante não é remunerado ou sequer utilizado como fonte de financiamento para outras operações próprias da Cora SCFI;

(iii) Corresponde a Cédula de Crédito Bancário efetuado junto ao Banco Itau com vencimento em 28 de março de 2028.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. OUTROS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2025, as informações de outros passivos, estão apresentadas conforme abaixo:

	30/06/2025
Depósito em Conta - Cora Tecnologia Ltda. ^(a)	1.503
Valores de clientes bloqueados judicialmente (Sisbajud)	12.499
Rateio de Despesas Administrativas ^(b)	8.383
Despesa de pessoal	4.462
Obrigações para liquidação de transações de cartões de débito e das transações internacionais com cartões de pagamento	4.243
Fiscais e previdenciárias	5.838
Contas a pagar	4.135
Prestação de Serviços ^(c)	10.733
Provisões cíveis (nota 20a)	1.871
Provisão compromisso de crédito	5.322
Transação/liquidação boleto	25
Outros passivos	7.954
Total	66.968
Circulante	41.438
Não Circulante	25.530

a) Saldo em conta de pagamento da Cora Tecnologia Ltda ("Cora Tecnologia") mantida na instituição Cora SCFI;

b) Referem-se aos gastos incorridos e registrados original e contabilmente na Cora Tecnologia, constituindo-se basicamente de despesas de pessoal e despesas administrativas. O rateio destes gastos é efetuado com base em contrato entre as duas empresas;

c) Refere-se a prestação de serviço realizada pelos funcionários da Cora Tecnologia alocados na Cora SCFI. A cobrança é feita por meio do rateio das despesas relacionadas a essa alocação, conforme contrato assinado entre as partes.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social

Em 30 de junho de 2025 o capital social da Cora SCFI totaliza R\$ 324.008 e está dividido em 32.400.775.394 ações nominativas, conforme apresentado no quadro a seguir:

	30/06/2025	
	Quantidade	%
Cora Holding Ltda.	32.400.775.393	100%
Breiv Capital LLC	1	0%
Total	32.400.775.394	100%

Em 30 de junho de 2025 o saldo do Patrimônio líquido é composto também pela rubrica de Prejuízos acumulados no montante de R\$ 117.655.

b. Reserva legal e distribuição de dividendos

Em 30 de junho de 2025 a Cora SCFI registrou o lucro líquido de R\$ 64.945, mas esse lucro foi absorvido devido ao prejuízo acumulado de anos anteriores. Desta forma, não houve distribuição de dividendos a sócios e constituição de reserva legal, uma vez que esta é constituída à alíquota de 5% do lucro líquido do período (se houver), conforme termos do artigo 193 da Lei 6.404/76.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Adoção Inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021

De acordo com o Art. 94 da Resolução BCB nº 352/2023, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025, de modo que os efeitos da adoção inicial, foram contabilizados no patrimônio líquido na conta de lucros acumulados de 1º de janeiro de 2025 no montante de R\$ 3.322, líquidos de impostos.

14. RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	01/01 a 30/06/2025
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	31.691
Resultado com títulos e valores mobiliários	98.641
Resultado com operações de crédito	10.727
Resultado com Prestação de Serviços	18.630
Total	159.689

15. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	01/01 a 30/06/2025
Despesa com captações no mercado	(462)
Despesa com operações de empréstimos no país	(144)
Despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15.651)
Total	(16.257)

16. DESPESAS COM PESSOAL

	01/01 a 30/06/2025
Proventos	(27.791)
Encargos sociais	(7.132)
Benefícios	(4.148)
Total ⁽¹⁾	(39.071)

1) Na rubrica "Despesa com Pessoal", está refletido o efeito do rateio das despesas inicialmente registradas na Cora Tecnologia e cobradas da Cora SCFI, conforme as cláusulas do contrato intercompany firmado entre as partes.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/01 a 30/06/2025
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(43.345)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(10.267)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(20.417)
Despesas Tributárias	(6.001)
Despesas de Aluguel	(1.734)
Despesas com Relações Públicas	(100)
Outras despesas administrativas	(5.075)
Total	(86.939)

18. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	01/01 a 30/06/2025
Despesas de Interchange	(8.106)
Despesas com Provisões Judiciais - Cíveis	(448)
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	303
Variação Cambial Ativa	532
Variação Cambial Passiva	(122)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.157)
Total	(9.998)

19. PARTES RELACIONADAS**a) Transações com partes relacionadas**

As transações entre partes relacionadas são realizadas em bases contratuais entre a Cora SCFI e sua controladora indireta Cora Tecnologia.

Em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI apresentou os seguintes saldos e manteve as seguintes transações com a Cora Tecnologia:

	30/06/2025
Passivo (*)	
Valores a pagar	8.383
Total	8.383

	01/01 a 30/06/2025
Resultado (*)	
Despesas com prestação de serviços	(21.753)
Total	(21.753)

(*) Refere-se principalmente aos reembolso de despesas compartilhadas entre a Cora SCFI e Cora Tecnologia, tais como folha de pagamento, processamento de dados, propaganda e publicidade (nota explicativa nº 12).

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Remuneração dos administradores

No semestre findo em 30 de junho de 2025 a remuneração paga aos administradores totalizou o montante de R\$ 9.213.

20. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI possuía saldo de R\$ 1.871 classificado como perda de natureza provável.

a) Movimentação das contingências passivas

	30/06/2025
	Cíveis
Saldo inicial	1.423
Constituição (reversão)	(955)
Atualização	1.403
Saldo Final	1.871

Em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI estava envolvida em processos cíveis classificados como perda possível pelos nossos assessores jurídicos no montante de R\$ 43.718.

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, em 30 de junho de 2025:

a) Imposto de renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) correntes:

	01/01 a
Apuração IRPJ	30/06/2025
Lucro líquido antes da tributação	7.424
Adições/exclusões - permanentes	4.974
Adições/exclusões - temporárias	7.953
Lucro tributável antes das compensações	20.351
Compensação prejuízos fiscais e base negativa	(6.105)
Base de cálculo após as compensações	14.246
Imposto de renda apurado (aliquota vigente conforme nota 3.n)	2.137
Adicional do Imposto de renda apurado (aliquota vigente conforme nota 3.n)	1.413
(Outras deduções)	(106)
(Despesa) de IRPJ do semestre	(3.444)
Ativo diferido	(311)

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apuração CSLL	01/01 a 30/06/2025
Lucro líquido antes da tributação	7.424
Adições/exclusões - permanentes	335
Adições/exclusões - temporárias	7.953
Lucro tributável antes das compensações	15.712
Compensação prejuízos fiscais e base negativa	(4.714)
Base de cálculo após as compensações	10.998
Contribuição social apurada (aliquota vigente conforme nota 3.n)	1.650
(Despesa) de CSLL do semestre	(1.650)
Ativo diferido	(486)

Em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI possuía saldo de prejuízo fiscal acumulado no montante de (R\$ 126.409).

22. LIMITES OPERACIONAIS

Requerimentos de capital mínimo

O Índice de Basileia em 30 de junho de 2025 foi de 40,93%, ficando acima do limite mínimo (17%) estabelecido pelo Bacen.

A tabela a seguir apresenta o resultado dos índices de capital e requisitos mínimos para a Sociedade:

	30/06/2025
Ativos Ponderados ao Risco Simplificado	387.017
Patrimônio Referência Mínimo Requerido	65.793
Patrimônio Referência	158.388
Margem	92.595
Índice de Basileia	40,93%

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Cora SCFI, atendendo às disposições da Resolução CMN 4.606/17, possui estrutura de gerenciamento de riscos capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, cujas classes principais são: risco de crédito, risco de mercado, risco operacional e risco de liquidez. Complementarmente, conta também com estrutura voltada ao gerenciamento de capital, com o objetivo de avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos mencionados, inerentes às suas operações e negócios.

a. Gerenciamento de capital

A Cora SCFI avalia a adequação de seu Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos em suas operações, com base nos modelos padronizados estabelecidos pelo Bacen.

Por enquadrar-se na segmentação S5 e possuir características de perfil de risco simplificado, as exigências e composição de requerimento de capital para a Cora SCFI é realizada a partir da metodologia simplificada.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir desses conceitos, a Cora SCFI possui estrutura adequada de capital que garante estabilidade financeira e fornece uma base sólida para o início, estruturação e o desenvolvimento contínuo das operações comerciais. Adicionalmente, a Administração supervisiona esta estrutura de capital e aprova assuntos relacionados a despesas, investimentos e financiamento e monitora continuamente a exposição da Cora SCFI a riscos financeiros.

b. Risco de mercado

A estrutura dedicada ao controle e monitoramento do Risco de Mercado atua por meio de normativas, metodologias e limites condizentes com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição.

c. Risco de Crédito

O processo de crédito, desde a proposição e captura dos dados cadastrais até o encaminhamento para cobrança, é suportado por processos internos estruturados. O monitoramento contínuo da exposição ao risco de crédito ocorre tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, visando a detecção tempestiva de indícios de deterioração da qualidade da carteira.

d. Risco de liquidez

A Cora SCFI trabalha com níveis de liquidez para horizontes de curto e longo prazo, e análise constante de sua adequação para fazer face aos descasamentos do fluxo de caixa.

e. Risco operacional

A análise qualitativa de riscos é realizada por meio do mapeamento de processos, que consiste em levantar e documentar o fluxo das principais atividades, de modo a obter os elementos necessários para identificação e análise dos riscos inerentes.

24. RELACIONAMENTO COM AUDITOR INDEPENDENTE

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse a Cora SCFI, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não contratou quaisquer outros serviços, além da auditoria independente de suas demonstrações financeiras, junto à empresa BDO RCS Auditores Independentes, ou a quaisquer empresas ou pessoas a ela ligada direta ou indiretamente.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Cora SCFI concede a seus colaboradores:

- **Remuneração variável - 14º Salário:** É um valor pago anualmente, com base no último salário do ano anterior ao pagamento, geralmente previsto para ser pago entre Janeiro e Março. É um pagamento destinado a todos os colaboradores (com exceção da Diretoria) e calculado tomando como base o período trabalhado no ano anterior.
- **Benefícios:** Estão representados basicamente por Auxílio Aprendizagem, Cartão Flash, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Zenklub e Auxílio Home Office.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025, a Cora SCFI não registrou resultados não recorrentes.

27. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entrou em vigor as novas tarifas de exportação para os EUA, e até o momento não temos conhecimento de qualquer fato que possa afetar nossas operações.
